

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BARUERI (SP)

MATRÍCULA

29381

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Oficial, *João de Siqueira*

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo LOTE Nº 20, DA -- QUADRA "A", do loteamento denominado PARQUE MIRANTE = DE PARNAÍBA, no distrito e município de Santana de Parnaíba, - nesta comarca, medindo 40,00 metros de frente para a RUA TRÊS do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 44,00 metros, onde confronta com propriedade de Antonio Guerra, di go, onde confronta com o lote nº 21; do lado esquerdo mede -- 52,00 metros, onde confronta com o lote nº 19, e, nos fundos = mede 30,00 metros, onde confronta com propriedade de Antonio Guerra; encerrando a área de 1.920,00 metros quadrados. CADAS TRO Nº 1.034. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ DE MORAES BRANCO, brasilei ro, lavrador e sua mulher ROMANA VIEL FERRO, brasileira, do lar, portadores do CIC. nº 108.348.008, casados sob o regime = da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domi ciliados no Sítio Votuparin, em Santana de Parnaíba, nesta co marca. **TÍTULO ANTERIOR:** Transcrição nº 8.503, deste Cartório Barueri, 18 de dezembro de 1981. O Escrevente, *João de Siqueira*, (José Antonio Garcia). O Oficial, *João de Siqueira*, (João de Siqueira). - - - - -

R.01/29.381- Barueri, 18 de dezembro de 1981. Pela escritura = publica lavrada aos 12/01/1981, às fls. 110/113, do livro nº 95, no 1º Cartório de Notas local, os proprietá rios supra referidos e qualificados, **TRANSMITIRAM** a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a GERALDO LU PO, RG. nº 1.584.486-SP e CIC. sob nº 084.500.808/00, brasi leiro, servidor da Justiça, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NEDYR DA SILVA LUPO, residente e domiciliado à rua Três, nº 19, Parque Mirante de Parnaíba, - em Santana de Parnaíba, nesta comarca, pelo preço certo e a justado de R\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), incluído ou -- tros imóveis, sem condições especiais. O Escrevente Habilita do, *João de Siqueira*, (José Antonio Garcia). -- O Oficial *João de Siqueira*, (João de Siqueira). - - - - -

Av.02/29.381, em 16 de dezembro de 2019.

Procede-se à presente averbação, para constar: a) que nos termos do disposto na alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, a Transcrição nº 8.503, desta Serventia, foi feita em 28/03/1974, a qual figura como título aquisitivo do imóvel matriculado, em virtude da omissão desta informação quando da abertura desta, que neste particular, fica suprida e retificada; b) que nos termos do disposto na alínea "c", do inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, e Certidão datada de 20 de julho de 1998, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, para constar que a Rua Três, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente (Continua no verso)

MATRÍCULA

29381

FOLHA

001

VERSO

RUA ZEUS, cujo documento se encontra arquivado nesta Serventia, na pasta própria nº 01, sob nº de ordem "57".

O Escrevente Autorizado,



Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763310000AV2M2938119B

Av.03/29.381, em 16 de dezembro de 2019.

Pela escritura lavrada aos 03 de dezembro de 2019, no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, livro nº 876, página nº 279, e Demonstrativo Lançamento Cadastro Imobiliário, do exercício de 2019, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº 24361.61.50.0042.00.000.

O Escrevente Autorizado,



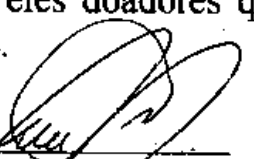
Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763310000AV3M29381199

R.04/29.381, em 16 de dezembro de 2019.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, os proprietários, **GERALDO LUPO**, aposentado, RG nº 1.584.486-9-SSP/SP, já qualificado, e sua mulher **NEDYR DA SILVA LUPO**, brasileira, aposentada, RG nº 1.771.580-5-SSP/SP, CPF/MF nº 061.295.818-31, residentes e domiciliados na Rua Badejo, nº 155, Bairro Massaguaçu, no Município de Caraguatatuba, neste Estado, **DOARAM o imóvel matriculado**, a seu filho, **GERALDO LUPO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, cartorário, RG nº 10.883.007-SSP/SP, CPF/MF nº 039.325.208-66, residente e domiciliado na Rua Badejo, nº 155, Bairro Massaguaçu, no Município de Caraguatatuba, neste Estado. Foi atribuído à doação o valor de R\$35.000,00. Consta da escritura, que os doadores, dispensam, desde já, o donatário de qualquer colação no valor desta doação, em inventário deles doadores, tal como estatuem os artigos 2.005 e 2.006 do Código Civil Brasileiro, declarando, ainda, eles doadores que o imóvel objeto desta saiu da parte disponível do patrimônio deles.

O Escrevente Autorizado,



Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 479.623

Rolo 7.841

Selo Digital nº 12057632100000R4M2938119X

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

83

MATRÍCULA

29.381

FICHA

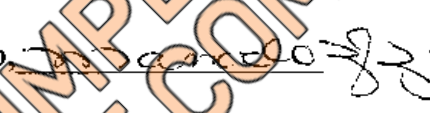
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de maio de 2022.

Av.05/29.381, em 25 de maio de 2022.

Pelo Mandado Judicial, datado de 28 de abril de 2022, expedido pelo D. Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações, (processo nº 0004432-58.2020.8.26.0100), movida por **PAOLA ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.038-74; **MARIA SCAPOLATIELLO**, CPF/MF nº 717.600.031-07; **LUIGI ONESTI**, CPF/MF nº 900.495.078-85; e, **MARCO ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.208-84, contra **GIORGIO PIGNALOSA**, RG nº 5.402.460-2, CPF/MF nº 010.404.398-96; **ROSANGELA PIRES BARBOSA**, RG nº 24.533.892-5, CPF/MF nº 329.738.539-15; **ESPOLIO NEDYR DA SILVA LUPO**, RG nº 1.771.580-5, CPF/MF nº 061.295.818-31; **GERALDO LUPO JÚNIOR**, RG nº 10.883.007, CPF/MF nº 039.325.208-66; **ROSÂNGELA APARECIDA LUPO**, RG nº 8.415.396-9, CPF/MF nº 063.772.988-97; e, **CRISTINA MARIA LUPO ENGHERTH**, CPF/MF nº 060.211.228-10, foi ordenado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que foi declarada a ineficácia da doação objeto do registro nº 04 desta matrícula, em virtude de fraude à execução, nos termos r. decisão proferida nos autos supra.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 541.074

Rolo 8.430

Selo Digital nº 1205763310000AV5M29381221

Av.06/29.381, em 03 de agosto de 2022.

Pela Certidão Judicial datada de 12 de julho de 2022 (protocolo de penhora online: PH000425225), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00044325820208260100), movida por **PAOLA ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.038-74; **MARIA SCAPOLATIELLO**, CPF/MF nº 717.600.031-07; **LUIGI ONESTI**, CPF/MF nº 900.495.078-85; e, **MARCO ONESTI**, CPF/MF nº 900.436.208-94, contra **GIORGIO PIGNALOSA**, CPF/MF nº 010.404.398-96; **ROSANGELA PIRES BARBOSA**, CPF/MF nº 329.738.539-15; **GERALDO LUPO JÚNIOR**, CPF/MF nº 039.325.208-66; **ROSANGELA APARECIDA LUPO**, CPF/MF nº 063.772.988-97; e, **CRISTINA MARIA LUPO ENGLERTH**, CPF/MF nº 060.211.228-10, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 05 de julho de 2022, o imóvel matriculado pertencente à **Geraldo Lupo junior**, já qualificado, foi

(Continua no verso)

MATRÍCULA

29.381

FICHA

002

VERSO

PENHORADO, sendo de R\$4.479.970,30, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado, **GERALDO LUPO JUNIOR**, já qualificado. Fazem parte também, para a garantia da execução na presente penhora, os seguintes imóveis: matrículas nºs 29.380 e 29.382, ambas deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, Manoela Martins Z. Spinelli

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 546.024

Rolo 8.477

Selo Digital nº 1205763210000AV6M29381221

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital